

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dezasseis horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de Novembro de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 770.059,62 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 80.681,41 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4128 a 4414, no valor total de 403.189,06 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 388.763,24 € correspondente ao período de 18 de Novembro a 2 de Dezembro. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO DENTRO DO PRAZO – 1, SUBSTITUIÇÃO - 1; CEMITÉRIO: CONCESSÃO DE TERRENO – 3, INUMAÇÃO – 1; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 8; LICENÇA DE RUÍDO –1; VENDEDORES AMBULANTES – CONCESSÃO DE CARTÃO – 1, RENOVAÇÃO DE CARTÃO – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, fotocópias autenticadas, venda de livros e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **1.ª REVISÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2010**, no valor de 58.200€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/10

2010.12.02

O Sr. Presidente sublinhou que, da aprovação da 1.ª Revisão resulta a satisfação de um compromisso assumido institucionalmente por ele próprio e que consta das GOP's para o mandato 2010-2013. Privilegiar o reforço de parcerias com as IPSS do Município, neste caso concreto com o Centro Social de Margem. -----

A transferência financeira de 57.600,00€, que agora foi aprovada é o estímulo adequado para a entrada em funcionamento do Lar de Idosos de Margem. A Câmara Municipal de Gavião cumpriu mais uma vez o seu dever. Sem fantasias. Com actos! -----

E cá está para trabalhar e dar resposta às questões que se impõem no Futuro, em prol das nossas Pessoas. -----

2.- ORÇAMENTO E GOP's -----

Foram presentes os documentos previsionais – orçamento para o ano económico de 2011 no valor de 10.200.000,00€ e GOP's 2011/2014, assumindo o valor de 4.975,40€, para o ano económico de 2011, que depois de lidos, analisados e prestados todos os esclarecimentos aos Srs. Vereadores, pela Chefe da DAF e pelo Sr. Presidente, foram por todos assinados e aprovados por maioria. -----

Devido à sua extensão, dão-se todos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em processo próprio. -----

Vão ser remetidos à Exma. Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Também nos termos do Estatuto da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – foram remetidas cópias destes documentos, às Estruturas Distritais dos Partidos Políticos representados neste Órgão Autárquico (DELIBERAÇÃO N.º 368). -----

O Sr. Vereador Paulo Matos votou contra os documentos previsionais 2011, referindo a substituição da “*Promoção de Loteamentos Urbanos*” pela “*Aposta no Desenvolvimento Rural nas Grandes Áreas Estratégicas*”. Criticou a omissão da aposta nos *Loteamentos Urbanos de Belver e Vale de Gaviões*. Apontou também a substituição do “*Investimento Industrial*” pelo item “*Atrair investimento público e privado*”. -----

Fundamentou o seu sentido de voto, também, pela diminuição de verba prevista para investimento na Biblioteca e para o FAME, pelo projecto do tratamento das Águas Residuais do Alamal e ETAR de Cadafaz e o Museu das Artes do Rio não avançarem em 2011, por não estar previsto para 2011 a realização do levantamento dos “Pontos Museológicos/Rupestres” da Freguesia de Comenda e por não concordar com a alternância entre a realização da Feira Medieval de Belver e a Feira de Artesanato e Gastronomia de Gavião, considerando que a Feira Medieval é uma recriação histórica, sem inovação e que também se realiza em outras localidades. Destacou também a diminuição da verba transferida do orçamento de estado para o Município de Gavião, protagonizada pelo Governo Socialista. -----

O Sr. Presidente esclareceu que reconhece que apontou o ano 2011 para abertura da Biblioteca, mas a actual conjuntura económica e de contratação de pessoal vieram complicar a situação, pelo que neste momento não pode apontar uma data para que a abertura ocorra, mas garantindo que se está a fazer um esforço nesse sentido. Nota todavia que o Sr. Vereador Paulo Matos parece alheado do Mundo e dos tempos em que vivemos! O investimento inscrito é a estimativa que as consultas prévias informais apontam. Quanto à questão da ETAR de Cadafaz e Tratamento das Águas Residuais do Alamal, estamos atentos, o Projecto Técnico já está aprovado e logo que surja uma oportunidade de candidatura irá avançar. Entretanto a solução actual, no Alamal, corresponde às necessidades. O Projecto do Museu das Artes do Rio foi chumbado pela CCDRALentejo e vai ter de ser retardado. Quanto à diminuição de verba disponível para o programa FAME ocorre porque não

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/10

2010.12.02

tem havido procura, por parte dos investidores, que encontram outras soluções mais vantajosas na banca e em outros programas de apoio, mas se houver necessidade, será feito um reforço. -----
Relativamente à alternância entre a Feira de Artesanato e Gastronomia de Gavião e a Feira Medieval de Belver, pensa que proporcionará uma redução das despesas, espaçando a realização, mas mantendo ambos os eventos. -----

Corrigiu ainda o Sr. Vereador relativamente às Áreas Prioritárias, referenciadas no documento, em 2010 e 2011 consta como primeiro ponto “Atrair investimento público e privado”, não fazendo qualquer sentido a sua observação. Referiu que o incremento do investimento público/privado foi sempre uma aposta do Município d Gavião. Não será com atitudes de desvalorização dos investimentos, pequenos ou grandes, que o concelho irá evoluir. Todo o investimento no concelho é acompanhado, incentivado e valorizado. -----

O Sr. Vereador Morais felicitou o Sr. Presidente pelos documentos apresentados, sublinhando que apesar do momento difícil que se vive, apontam o caminho da aplicação dos dinheiros públicos de uma forma rigorosa, transparente e eficaz. Registou ainda a incoerência em diversos aspectos da intervenção do Vereador Paulo Matos, nomeadamente, na referência aos Loteamentos Urbanos. Afinal o que defende? Criticou a ausência de Loteamentos Urbanos em Belver e Vale de Gaviões no PPI, mas considerou não terem grande importância para a fixação de pessoas. -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio referiu que na área da cultura se regista uma diminuição assinalável das verbas, mas mantendo quase todos os eventos, com um mínimo de qualidade. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro reforçou o rigor dos documentos e lembrou ao Sr. Vereador Paulo Matos que quando se refere ao Governo Socialista, como responsável pela diminuição das transferências para as autarquias deve lembrar-se que este Governo tenta solucionar a situação em que outros governos anteriores colocaram o país, especialmente os governos do PSD. -----

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, foi apresentada uma **Proposta**, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente aos encargos a suportar com Recrutamento de Novos Postos de Trabalho (60.000€ para o pessoal dos quadros e 40.000€ para o Pessoal Contratado a Termo) e a verba prevista para a Alteração do Posicionamento Remuneratório, esclarecendo que se trata de uma dotação obrigatória, pelo que é fixado um valor residual de 10€, uma vez que a Proposta de Orçamento de Estado veda esta prática. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----

3.- Informação da Divisão Administrativa e Financeira, comunicando que não deu entrada nenhuma Proposta para a **Concessão da Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, renovar o procedimento para abertura de novo concurso para a concessão da Loja. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das escalas de turno, previstas para as Farmácias do concelho de Gavião, no ano 2011, comunicado pela ARS Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de compropriedade, nos seguintes prédios rústicos: (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 256 da secção CE, sito em Belver, apresentado por Armindo do Rosário Marcelino residente em Outeiro Fundeiro; -----

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 153 da secção H, sito em Monte Novo, apresentado por Antónia da Graça Martins Lopes, residente em Vale do Arco; -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **APROVAR com as condicionantes constantes do Parecer da DOSU o Processo de Obras Particulares n.º 28/2009**,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/10

2010.12.02

para Construção de Equipamento de Apoio Domiciliário, em Comenda, apresentado por Duarte Nuno Porfírio Domingos Tapadas. (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

3.- Foram apresentados os seguintes documentos para apreciação: -----

- **Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso da Empreitada de Construção do “Museu do Sabão de Belver”**, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Relatório e as Propostas nele contidas, e adjudicar a referida empreitada à firma “H. Teixeira & C.ª, Lda pelo valor de 179.633,22€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 120 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

- **Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso da Empreitada de Beneficiação do C.M. 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244 passando por Amieira Cova”**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e as Propostas nele contidas, e adjudicar a referida empreitada à firma “Construções ViasManso, Lda pelo valor de 521.869,00€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 120 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

- **Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso da Empreitada de Beneficiação da EM 531 desde o entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão”**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e as Propostas nele contidas, e adjudicar a referida empreitada à firma “Construções ViasManso, Lda pelo valor de 689.020,61 (+IVA) e pelo prazo de execução de 180 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

4.- Foi apresentado, pelo Chefe da DOSU, o **Estudo Prévio do Projecto de Regeneração Urbana da Ligação da Rua 23 de Novembro e o Cruzamento da Rua da Fonte da Mina, em Gavião**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o documento e avançar para o Projecto de Execução, fazendo evoluir a intervenção. (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- **Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião solicitando apoio para a realização da Festa de Natal, no dia 17 de Dezembro, sugerindo a contratação de um espectáculo de circo ou magia.** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e o financiamento do espectáculo para as crianças do Agrupamento. (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

2.- **O Sr. Vereador Germano Porfírio enalteceu as comemorações do Feriado Municipal, destacando a homenagem ao Maestro Sílvio Pleno e a Exposição e Conferência alusiva a Mouzinho da Silveira.** O Sr. Presidente sublinhou o impacto positivo da descentralização das comemorações e da dignificação da personalidade de Mouzinho da Silveira. Informou, ainda, que a Parceria estabelecida com a Associação dos Amigos de Castelo de Vide foi muito profícua e vai continuar. --
O Sr. Vereador Francisco Louro informou que no próximo dia 12 de Dezembro irá ocorrer a Festa de natal e a Comemoração do 63.º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Gavião. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos questionou se o Município de Gavião tinha conhecimento dos desenvolvimentos, relativamente à colocação de pórticos de portagem na A23, no início de 2011. ---

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 17 horas e trinta minutos, pelo que de tudo para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 24/10

2010.12.02

constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
